



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **ERRATAS DOS DECRETOS Nº 017; 024; 038/2024:** PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 03, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2024, de 05 de janeiro de 2024.

O Decreto Municipal nº 17/2024, de 05 de janeiro de 2024, publicado na Edição nº 03, do Diário Oficial do Município de Macaúbas, de 05 de fevereiro de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

**Onde se lê:** “Designa o Sr. Timóteo Gilmar De Jesus Alves para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, e dá outras providências.”

**Leia-se:** “Designa o Sr. **Timóteo Gilmar De Jesus Gonçalves** para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, e dá outras providências.”

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, o Professor Timóteo Gilmar De Jesus Alves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.”

**Leia-se:** “Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, o Professor **Timóteo Gilmar De Jesus Gonçalves**, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2024, de 05 de janeiro de 2024.

O Decreto Municipal nº 24/2024, de 05 de janeiro de 2024, publicado na Edição nº 03, do Diário Oficial do Município de Macaúbas, de 05 de fevereiro de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

*Onde se lê: “Designa a Sr.<sup>a</sup> Eliana Meira Chaves para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, e dá outras providências.”*

*Leia-se: “Designa a Sr.<sup>a</sup> Heliana Meira Chaves para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, e dá outras providências.”*

*Onde se lê: “Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, a Professora Eliana Meira Chaves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.”*

*Leia-se: “Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, a Professora Heliana Meira Chaves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2024, de 05 de janeiro de 2024.

O Decreto Municipal nº 38/2024, de 05 de janeiro de 2024, publicado na Edição nº 03, do Diário Oficial do Município de Macaúbas, de 05 de fevereiro de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

*Onde se lê: "Designa a Sr.<sup>a</sup> Vilma Silva Costa Oliveira Amaral para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, e dá outras providências."*

*Leia-se: "Designa a Sr.<sup>a</sup> Vilma Costa Oliveira Amaral para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, e dá outras providências."*

*Onde se lê: "Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, a Professora Vilma Silva Costa Oliveira Amaral, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023."*

*Leia-se: "Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, a Professora Vilma Costa Oliveira Amaral, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023."*

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal